



**PORTARIA 2272/2021** - Considerando os elementos constantes no MI SMECT/RH nº 349/2021, Protocolo 22387/2021. **Art. 1º Designar**, no dia **16 de agosto de 2021**, o (a) servidor (a) **JANAINA PAULA FERREIRA MIYAKI** matrícula funcional 6728800, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental para ocupar a Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico**, junto ao (à) **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEF Profª Patricia Maria Capelato Basso**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2273/2021** - Considerando os elementos constantes do MI SMECT/RH nº 349/2021, Protocolo nº 22387/2021. **Art. 1º Cessar**, no dia **06 de agosto de 2021**, a designação do (a) servidor (a) **DANIELI JOANA BARBOSA OCKNER**, matrícula funcional **8565000**, da Função Gratificada de Assistente de Direção, através da Portaria nº. 0317/2021, devendo retornar ao cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, especialidade Educação Infantil junto ao (à) **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEIEF Leni Pereira Prata**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2274/2021** - Considerando os elementos constantes do PMH nº 4189/2013. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) **JORGINA FATIMA DE PAULA SEVERINO**, matrícula funcional nº. **2897501**, titular do cargo de provimento efetivo de Médico, especialidade Clínico Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Ubs - Santa Clara " Ana Maria Lopes Fragozo", **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2003 a 16 de abril de 2008, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de 15 (quinze) dias, de **20 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 2275/2021** - Considerando os elementos constantes no MI SMS/ Gab nº 297/2021, Protocolo: 22959/2021. **Art. 1º Designar**, a partir de **20 de agosto de 2021**, o (a) servidor (a) **RENATO LOPES MACHADO**, matrícula funcional 3540802, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, como responsável pela **Coordenação de Enfermagem dos Serviços de Urgência e Emergência do Município de Hortolândia**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA 2276/2021** - Considerando os elementos constantes no MI SMS/Gab nº 297/2021, Protocolo: 22959/2021. **Art. 1º Designar**, a partir de **20 de agosto de 2021**, o (a) servidor (a) **RODRIGO ALMEIDA DE ANDRADE FREIRE**, matrícula funcional 3296402, titular do cargo de provimento efetivo de Médico, especialidade Ortopedista, como responsável pela **Coordenação Médica dos Serviços de Urgência e Emergência do Município de Hortolândia**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 2277/2021** - Considerando os elementos constantes do Protocolo nº 23018/2021. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **24 de agosto de 2021**, o (a) senhor (a) **EDUARDO HIDEO NITATORI**, matrícula funcional nº 12227900, titular do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, especialidade Eng. eletricista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Iluminação Pública. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA SMECT Nº 44/2021

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar: **EMEF PROFª LILIAN CRISTIANE MARTINS DE ARAÚJO**; **FABIELE RODRIGUES FERNANDES**, RG: 48.582.965-4, acumula como Professora de Educação Básica na E.M "Odete Emídio de Souza" – Município de Paulínia/SP.

Hortolândia, 19 de agosto de 2021.

**Comissão de Acúmulo de Cargos:** José Luis Menegoro, Simone Cristina Locatelli de Medeiros, Roberta Moraes Diniz, Célia Regina Batista dos Santos, Lilian dos Santos Lima, Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Cláudia Maria Affarelli Alvarenga, Fabiana da Silva Santos Rodrigues, Juliana Folva Poinha, Jane Ap. Nery de Carvalho, Ana Claudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall' Orto Resende, José Renato Nogueira, Maria Angelina de Campos e Isabel Cristina Zamboni.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Veto Total ao Autógrafo nº 38/2021**, referente ao Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura sobre as calçadas, em toda a extensão da fachada dos estabelecimentos financeiros situados no Município de Hortolândia", por faltar o Código de Posturas do Município, afora as questões de mérito legislativo e interesse público.

**Projeto de Resolução nº 3/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei nº 1.339 de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a consignação de desconto em folha de pagamento dos servidores, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Hortolândia.

#### Lei:

### LEI Nº 3.857, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de "Rua Givaldo Balduino dos Santos".  
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista passa a ser denominada "**Rua Givaldo Balduino dos Santos**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2021.

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de agosto de 2021.

Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.